

MUNICÍPIOS PEQUENOS E A INVISIBILIDADE NAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL: LIMITES DO IDEB E IMPACTOS NO FINANCIAMENTO PÚBLICO

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos¹.

¹Pedagoga. Licenciada em Geografia. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Supervisão Escolar e Psicomotricidade. Mestranda em Educação. Escritora. Alvorada de Minas, MG.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação educacional. Financiamento público. Profissionais da Educação.

DOI: 10.47094/ICOLUBRAPECI.2026/RE-22

INTRODUÇÃO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, consolidou-se como o principal indicador de qualidade da educação básica no Brasil. Calculado a partir do desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e das taxas de aprovação escolar, o índice orienta políticas públicas, repasses financeiros e o planejamento pedagógico dos entes federados (FERNANDES, 2007).

No entanto, há uma lacuna estrutural que permanece invisível no debate nacional: municípios com número insuficiente de alunos matriculados não atingem o quantitativo mínimo exigido para participação no SAEB e, conseqüentemente, não recebem pontuação no IDEB. O resultado é que essas localidades — em sua maioria municípios de pequeno porte — ficam excluídas dos sistemas de monitoramento, perdem visibilidade nas políticas educacionais e são subfinanciadas em suas rubricas de qualidade pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Este trabalho parte da experiência concreta do município de Alvorada de Minas, em Minas Gerais, para discutir os limites metodológicos do IDEB e os impactos diretos dessa invisibilidade no financiamento e na valorização das escolas rurais de pequeno porte.

OBJETIVO

Analisar os limites metodológicos do IDEB para municípios de pequeno porte, demonstrando como a ausência de pontuação nesse índice gera um ciclo de invisibilidade que compromete o financiamento público da educação e aprofunda as desigualdades entre redes municipais urbanas e rurais, propondo caminhos para a superação desse problema.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e objetivos descritivos e analíticos. Quanto aos procedimentos, adota pesquisa bibliográfica e documental, com análise de legislação educacional federal — notadamente a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e as Notas Técnicas do INEP sobre metodologia do IDEB —, dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e do Censo Escolar, além da experiência institucional da Secretaria Municipal de Educação de Alvorada de Minas/MG como estudo de caso. A análise dos dados foi realizada por meio de interpretação documental e revisão de literatura especializada nas áreas de avaliação educacional, financiamento da educação básica e educação do campo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DISCUSSÃO

O IDEB exige participação mínima de 80% dos estudantes matriculados nas avaliações do SAEB, além de um número absoluto de alunos que viabilize a representatividade estatística dos resultados (INEP, 2021). Municípios com matrículas reduzidas — fenômeno crescente em virtude do esvaziamento demográfico das zonas rurais — não preenchem esse requisito e ficam sem pontuação oficial. Essa ausência não significa ausência de qualidade: significa ausência de dados. E a ausência de dados, no modelo atual de governança educacional, equivale à ausência de existência para fins de políticas públicas (SOARES; XAVIER, 2013).

A lógica do financiamento educacional brasileiro vincula parte dos repasses à adesão e ao desempenho em programas de avaliação e metas do IDEB. Municípios sem pontuação ficam à margem de determinados critérios redistributivos, agravando a desigualdade já existente entre pequenos e grandes entes federados (PINTO, 2007). Simultaneamente, a tendência de redução de matrículas se intensifica: o deslocamento das famílias para centros urbanos, aliado ao fechamento progressivo de escolas rurais por falta de número suficiente de alunos, retroalimenta o ciclo. Menos alunos geram menos recursos; menos recursos geram estruturas mais precárias; estruturas precárias afastam ainda mais famílias — e o município torna-se, progressivamente, invisível para o Estado.

A escola pública rural não é apenas um equipamento educacional: é o principal — e frequentemente o único — serviço público presente em comunidades isoladas. Fechá-la ou negligenciá-la significa romper vínculos comunitários, esvaziar territórios e aprofundar desigualdades regionais (CALDART, 2004). Em Alvorada de Minas, as escolas municipais atendem comunidades quilombolas, populações ribeirinhas e famílias da agricultura familiar. A ausência de pontuação no IDEB não reflete a realidade pedagógica vivida nessas unidades: reflete uma limitação do instrumento de medição, que foi concebido para redes de maior escala e não contempla a especificidade dos territórios rurais de pequeno porte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de pontuação no IDEB não é um problema técnico menor — é uma manifestação estrutural da invisibilidade dos municípios pequenos no pacto federativo educacional brasileiro. Enquanto o debate nacional se concentra em metas e rankings, centenas de municípios permanecem fora do mapa, com suas escolas resistindo sem o amparo das políticas que deveriam alcançá-las. A superação desse problema exige: revisão da metodologia do SAEB/IDEB pelo INEP, com criação de indicadores adaptados para municípios com menos de 500 matrículas; criação de critério específico no FUNDEB para redes rurais de pequeno porte; implementação de sistemas locais de avaliação independentes da pontuação IDEB; e fortalecimento do regime de colaboração entre União, estados e municípios. Tornar visível o invisível é, antes de tudo, um ato político e pedagógico.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERNANDES, R. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). **Série Documental: Textos para Discussão**, Brasília: INEP, n. 26, 2007.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INEP. **Nota Técnica: Metodologia do IDEB**. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: maio 2026.

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, 2007.

SOARES, J. F.; XAVIER, F. P. Pressupostos educacionais e estatísticos do IDEB. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 903-923, 2013.